

INDICAÇÃO nº 050/2019

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente que viabilize a prestação de serviços de segurança junto às Escolas e CMEIS deste Município, com a construção de portões eletrônicos e a verificação de entrada e saída de pessoas incomuns nos respectivos estabelecimentos, durante o período de horário escolar.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

Justifica-se a necessidade da implementação do serviço indicado, no intuito de proporcionar aos educandos maior segurança dentro do ambiente escolar.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 22 de março de 2019.

**Ezequias Hein
Vereador**